CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Quinta Reunião Extraordinária do Décimo Segundo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2003. *Aos dezessete dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Paulo Antônio Cerqueira*** *(Presidente);* ***Sebastião dos Santos Vieira*** *(Vice Presidente);* ***Álvaro Eustáquio Pedrosa*** *(1° Secretário);* ***Teresa Anete Fernandes Celani*** *(2ª Secretária);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1° Tesoureiro);* ***Anderson Marques*** *(2° Tesoureiro);* ***Antonio Carlos Nogueira; Antônio Marcos Possato; Daniel Costa; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Luiz Antônio de Bastos Andrade; Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Vicente Naime.*** *Não compareceu a reunião os vereadores* ***Sebastião dos Santos Vieira, Luiz Antônio de Bastos Andrade e Maria Elizabete Fernandes Ciociola. PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 040/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a Organização Funcional da Câmara Municipal de Lavras, estabelece o Plano de Cargos e Vencimentos, o Organograma do Poder Legislativo e dá outras providências". Com pedido de urgência do vereador Vicente Naime o referido projeto foi aprovado menos o voto do vereador Ennio Mendes de Siqueira.* ***PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E QUE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE INCLUSIVE NA 3ª DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL – PROJETOS DE Nº 030/03 ATÉ 035/03: 01) Projeto de Lei Complementar n.º 030/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a Simone de Cássia Maddalena – ME e dá outras providências".* ***02) Projeto de Lei Complementar n.º 031/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a Agropecuária Toledo Pena Ltda. e dá outras providências".* ***03) Projeto de Lei Complementar n.º 032/03***

(Autoria do Chefe do Executivo) *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a Messias da Silva – ME e dá outras providências".* ***04) Projeto de Lei Complementar n.º 033/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a Danielle de Brito Figueiredo Barbosa e dá outras providências".* ***05) Projeto de Lei Complementar n.º 034/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a Fundação Maçônica Abílio Ticle e dá outras providências.* ***06) Projeto de Lei Complementar n.º 035/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a Serralheria Vasconcelos e Alvarenga Ltda. e dá outras providências".* ***07) Projeto de Lei n.º 065/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Cria na Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal de Lavras a Procuradoria do Município e dá outras providências". O referido projeto foi aprovado menos o voto do vereador Ennio Mendes de Siqueira e foi para 3ª Discussão e Redação Final.* ***08) Projeto de Lei n.º 066/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.312, de 03 de março de 1.997, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal de Lavras e dá outras providências". O referido projeto foi aprovado menos o voto do vereador Ennio Mendes de Siqueira e foi para 3ª Discussão e Redação Final.* ***PROJETOS EM 3ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: 01) Projeto de Lei n.º 071/03 – Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 057/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2004". O referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***02) Projeto de Lei n.º 060/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.873, de 15 de julho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lavras para o exercício de 2004 e dá outras providências". O referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***03) Projeto de Lei n.º***

061-A/03 (Autoria do Chefe do Executivo) *"Reforma o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Lavras para o período de 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2005". O referido projeto foi aprovado foi aprovado a unanimidade.* ***PROJETOS AGUARDANDO PARECER PELO PRAZO REGIMENTAL: 01) Projeto de Lei n.º 072/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Define créditos de natureza alimentícia, obrigação de pequeno valor, em consonância com o disposto no § 3° do art. 100 da Constituição Federal, nos termos dos arts. 86 a 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências". Projeto passou para análise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***02) Projeto de Lei Complementar n.º 037/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a Associação das Embaixadas de Santos Reis, Congados e Terço de São Gonçalo de Lavras, e dá outras providências". Projeto passou para análise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***03) Projeto de Lei n.º 081/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Desafeta de área institucional, imóvel que menciona, situado no Bairro Serra Azul, para fins de doação à entidade, e dá outras providências". Projeto passou para análise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O*

projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. ***04) Projeto de Lei n.º 082/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Destina ao Lavrasprev a receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público".Projeto passou para análise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***PROJETOS COM PEDIDO DE VISTA: 01) Projeto de Lei n.º 062/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre o ressarcimento de despesas de viagens, realizadas para fins de aprimoramento de conhecimentos correlatos, efetuadas pelos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARÍ e dá outras providências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***02) Projeto de Resolução n.º 080/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a instituição do Cadastro Legislativo de Participação Popular da Câmara Municipal de Lavras" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola). O referido projeto foi sustado pela mesa diretora.* ***03) Projeto de Resolução n.º 081/03 (Autoria da Mesa Diretora) "Dispõe sobre a realização de audiências públicas na Câmara Municipal de Lavras" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola).*** *O referido projeto foi sustado pela mesa diretora.* ***04) Projeto de Lei n.º 063/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.312, de 03 de março de 1.997, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal de Lavras e dá outras providências" (Vereador Sebastião dos Santos Vieira). Projeto com vista liberada pelo vereador Sebastião dos Santos Vieira. O projeto foi colocado em votação. O vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa solicitou regime de urgência para a votação da matéria, o que foi aprovado, bem como o*

projeto, menos o voto do vereador Ennio Mendes de Siqueira. ***05) Projeto de Lei do Legislativo n.º 062/03 (Autoria do Vereador Antônio Carlos Nogueira)*** *"Assegura o direito à prioridade de atendimento em hospitais e postos de saúde (exceto emergências), sediados no município de Lavras, às pessoas idosas e aos portadores de deficiência física, sensorial e mental" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira). Projeto passou para análise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***06) Projeto de Lei n.º 076/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município e dá outras providências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira). Projeto com vista liberada pelo vereador Ennio Mendes de Siqueira. O projeto foi colocado em votação. O vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa solicitou regime de urgência para a votação da matéria, o que foi aprovado, bem como o projeto.* ***07) Projeto de Lei n.º 079/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio e/ou subvenções a pessoas ou famílias carentes" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola). Projeto com vista liberada pela vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola. O projeto foi colocado em votação. O vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa solicitou regime de urgência para a votação da matéria, o que foi aprovado, bem como o projeto.* ***PROJETOS SUSTADOS PELA MESA DIRETORA: 01) Projeto de Lei Complementar n.º 029/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei Complementar Municipal n.º 001, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Lavras, e dá outras providências". Projeto com emenda apresentada pelo vereador Marcos Possato. Em discussão o projeto com emenda,*

sendo que ambos foram aprovados por unanimidade. O referido projeto foi aprovado e vai para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. ***02) Projeto de Lei n.º 077/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Acrescenta ao artigo 107 da Lei Municipal n.º 1920, o inciso VI e o parágrafo primeiro, com as redações desta Lei, passando o atual parágrafo único a parágrafo segundo e dá outras providências".* ***COMISSÕES: 01)*** ⇨ *Comissão especial composta pelos vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola, Hélio Mateus da Silva, Vicente Naime e Wladimir Luz Andrade, para acompanhar a elaboração do Estatuto do Magistério.* ***02)*** ⇨ *Comissão de Saúde verificar o corte de verbas para pessoas que se deslocavam de ônibus até São Paulo e Belo Horizonte para tratamento continuado de saúde. (prazo para entrega de relatório conclusivo: 15/09/03.* ***03)*** ⇨ *Comissão de Saúde verificar a questão dos exames de mamografia realizados pelo SUS na cidade de Caxambu.* ***04)*** ⇨ *Comissão especial composta pelos Vereadores Daniel Costa, Vicente Naime, Antônio Carlos Nogueira e* ***Anderson Marques*** *para analisar a situação da cadeia pública municipal.* ***05)*** ⇨ *Comissão especial composta pelos Vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola, Wladimir Luz Andrade, Edson Alves de Abreu, Daniel Costa, Luiz Antônio de Bastos Andrade e José Eugênio de Oliveira para apurar denúncia sobre possíveis irregularidades no concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Lavras.* ***06)*** ⇨ *Comissão de Saúde verificar o repasse de verbas do Legislativo para o Executivo na cidade de Três Corações.* ***Com relação ao recurso impetrado pelo vereador Antônio Carlos Nogueira, contestando a reeleição do vereador Wladimir Luz Andrade para 1º Tesoureiro na reunião anterior, o assessor jurídico da Câmara Municipal após parecer divulgado aos vereadores, disse que uma nova votação deveria ser realizada, o que foi concordado pelo vereador Wladimir Luz Andrade, que renunciou ao cargo e se***

ofereceu para ser o 2º Tesoureiro e indicou o vereador Anderson Marques para 1º Tesoureiro, sendo que o mesmo aceitou a indicação. O Presidente anunciou uma nova votação com os cargos invertidos e o vereador Anderson Marques foi eleito 1º Tesoureiro com 12 votos a favor e uma abstenção do vereador Antônio Carlos Nogueira. Em seguida foi realizada a votação para 2º Tesoureiro sendo que o vereador Wladimir Luz Andrade foi eleito com 13 votos. A Mesa Diretora da Câmara Municipal para o exercício de 2004 ficou assim constituída: Presidente: Paulo Antônio Cerqueira. Vice Presidente: Evandro Castanheira Lacerda. 1º Secretário: Álvaro Eustáquio Pedrosa. 2º Secretário: Teresa Anete Fernandes Celani. 1º Tesoureiro: Anderson Marques. 2º Tesoureiro: Wladimir Luz Andrade. *Não havendo mais nada a ser tratado, o vereador 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos vereadores para término de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.*

Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Álvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário